



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 238/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os Contratos de Trabalho dos Servidores classificados através do Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001/2019, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais**, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, pelo período de 01/08/2020 a 31/12/2020.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Adjaildo Cordeiro Dos Santos	050.162.884-87	Professor
Amanda Tenório Campos de Oliveira	041.019.224-46	Professor
Clarissa Correia Cavalcante	030.241.234-40	Professor
Divânia Rossana Borba Alves	027.545.784-20	Professor
Edileuza Póvoas Dionísio	909.474.794-49	Professor
Edinaldo Caetano da Silva	068.568.514-48	Professor
Fabício dos Santos Leite	068.368.414-04	Professor
Gerlina Ferreira de Araújo Soares	111.681.194-48	Professor
Hélio Araújo Luz	036.122.244-09	Professor
Joceline Nascimento da Silva	047-500.904-50	Professor
José Carlos Araújo dos Anjos	491.470.804-34	Professor
Josenilda Ferreira de Oliveira	825.220.814-20	Professor
Marcos José Tenório Soares	099.398.544-04	Professor
Maria Cardinale Veiga Soares	084.222.204-90	Professor
Maria Eduarda Barros Tavares	111.640.114-21	Professor
Marineide José dos Santos	041.012.094-48	Professor





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Murilo Henrique Lola da Silva	111.461.884-55	Professor
Norma Maria Tenório Ramos	734.009.204-87	Professor
Raile Cabral Barbosa	107.919.564-58	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 05 de agosto de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 de agosto de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

